



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 07 de novembro de 2025 - Edição: 868

PORTARIA Nº 109 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de avaliação de bens imóveis indicados como de interesse público para fins de desapropriação para atendimento de utilidade pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o ato de desapropriação para fins de utilidade pública, se faz mediante a prévia e justa indenização, conforme art. 5º, XXIV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a avaliação justa e correta dos imóveis indicados como de interesse público para fins de processo de desapropriação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis indicados como de interesse público para fins de desapropriação para atendimento de utilidade pública com a seguinte formação:

- I – Luiz Paulo de Carvalho Lopes – Engenheiro Civil;
- II – Leovegildo Ferreira Neto – Coordenador de Divisão Fazendária;
- III - Raphaela Cassiano Ribeiro de Souza – Secretária M. de Finanças;
- IV – Ivanildo Zuccolotto – Secretario M. de Obras e Serv. Urbanos.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 07 de novembro de 2025 - Edição: 868

Art. 2º - A participação como integrante desta comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galileia- MG, 07 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 078/2025 / Contrato Administrativo nº 172/2025. Empresa Contratada: J.J.A ENXOVAIS LTDA - CNPJ 53.537.364/0001-71, Objeto: **Aquisição de kits para serem distribuídos para as gestantes pertencentes ao município de Galileia/MG. Valor total: R\$ 16.260,00 (dezesesseis mil duzentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 07/11/2025. Data da Publicação: 07/11/2025 - Galileia/MG. Jonatas Melo Baltar–Secretário de Administração e Governo.**

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 07 de novembro de 2025 - Edição: 868

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Município de Galiléia – MG

A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Galiléia/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 309, de 24 de outubro de 2025, que altera a Lei Municipal nº 201/2019 e dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente no município, torna público o presente Edital de Chamamento para composição do CMDCA.

1. DO OBJETIVO

Este edital tem por objetivo convocar representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada para a formulação, composição e posse do CMDCA, órgão deliberativo responsável pela política municipal de promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

2. DA BASE LEGAL

A composição e funcionamento do CMDCA obedecem ao disposto na Lei Municipal nº 201/2019, alterada pela Lei Municipal nº 309/2025. Conforme o art. 10 da Lei 201/2019 (na redação dada pela Lei 309/2025), compete ao Conselho, dentre outras atribuições: elaborar Regimento Interno, registrar entidades não governamentais de atendimento, solicitar informações a qualquer tempo.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 07 de novembro de 2025 - Edição: 868

3. DA COMPOSIÇÃO DO CMDCA;

"Art. 14. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Galiléia é composto, paritariamente, por 08 (oito) membros titulares e respectivamente o mesmo número de suplentes, conforme a seguinte conformidade: I -Representantes do Poder Público, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes para cada uma das seguintes Secretarias Municipais regulamentada por edital:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Administração;
- e) (Revogado).

II -04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, procedentes de entidades não governamentais representativas da sociedade civil, sendo os mais votados de cada setor os titulares e subsequentemente os suplentes, obedecendo o requisito das paridades:

- a) Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- b) Defesa dos direitos da criança e do adolescente e segurança pública;
- c) Movimento de defesa da melhoria nas condições de vida da população;"
- d) Atuação em setores sociais estratégicos da economia, do comércio local ou de entidades religiosas que desenvolvam trabalhos sociais fortalecendo e promovendo os direitos e a dignidade das crianças e adolescentes.

4. DAS INDICAÇÕES

As Secretarias e Entidades acima relacionadas deverão encaminhar, por ofício, o nome completo de seus representantes (titular e suplente) ao Presidente do CMDCA, Sr. Phelipe Cosme Corgozinho, após 15 dias contados da publicação deste edital para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 07 de novembro de 2025 - Edição: 868

Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Cel Farias 425, Centro, Galiléia-MG, CEP 35250-000, no horário das 08h às 12h e de 13 às 16h.

O ofício de indicação deverá conter:

- Nome completo do indicado;
- CPF e RG;
- Endereço completo;
- Telefone de contato e e-mail;
- Declaração de aceitação da indicação;
- Cópia de ato de nomeação ou ata da entidade (quando for o caso).

5. DA POSSE E INSTALAÇÃO

Concluídas as indicações e após conferência dos documentos, a presidência do CMDCA promoverá sessão pública de posse dos conselheiros eleitos, em data a ser oportunamente comunicada por edital interno. Na ocasião será eleita a Mesa Diretora e aprovado o Regimento Interno do Conselho, caso não tenha deverá ser criado.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

O CMDCA exercerá suas funções conforme a Lei Municipal 201/2019 nos moldes da redação dada pela lei municipal nº 309/2025, e Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais normas aplicáveis. Compete ao Conselho, entre outras atribuições previstas, a elaboração de Regimento Interno, registro de entidades de atendimento e solicitação de informações inerentes à política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 07 de novembro de 2025 - Edição: 868

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais situações não previstas neste edital serão resolvidas pela presidência do CMDCA, com base nas legislações e normas vigentes. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Galiléia-MG, 06 de novembro de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICIPIO
DE
GALILEIA:170
05000000187

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
GALILEIA:1700500000
0187
Dados: 2025.11.07
15:00:37 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.